

Comunicado

EDITAL Nº 01/2012

PROGRAMA DE BOLSAS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA USP

Portarias GR nº 5.436, de 21/12/2011, e nº 5.561, de 29/03/2012.

1. Bolsas Mérito Acadêmico alocadas a cada Unidade

A Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Intercâmbio Internacional para Alunos de Graduação da USP adotou os seguintes critérios para definir o número de Bolsas Mérito Acadêmico concedidas a cada Unidade da Universidade:

- Número de alunos de Graduação da Unidade;
- Existência de Programas de Duplo Diploma na Unidade;
- Número de alunos de Graduação da Unidade que participam de Programas de Iniciação Científica.

Uma Unidade que possua candidaturas qualificadas em número maior do que o número de bolsas alocadas poderá apresentar as candidaturas excedentes à Comissão Coordenadora, que examinará a possibilidade de concessão.

O número de bolsas disponíveis para cada Unidade está indicado no anexo.

1.1. Processo seletivo dos alunos

A Comissão definiu pressupostos a serem seguidos pelas Unidades no processo de seleção dos estudantes. Tais pressupostos visam garantir a qualidade e a excelência acadêmica das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos da USP no exterior.

As Unidades devem priorizar Universidades de destacado reconhecimento científico e acadêmico no contexto internacional.

Os pressupostos são os seguintes:

- Desempenho Acadêmico do candidato: A classificação dos candidatos deve utilizar as médias ponderadas do histórico escolar dos alunos. No momento da inscrição, os estudantes não poderão ter dependências em disciplinas de seu Curso.
- Plano de atividades/estudos: Os candidatos devem apresentar no ato da inscrição um plano de estudos, preparado e avalizado por um professor de sua Unidade e validado pela Comissão de Graduação, ou de Pesquisa, ou de Cultura e Extensão Universitária, ou de Cooperação Internacional (ou de Relação Internacional).
- Iniciação Científica: As Unidades devem incorporar as atividades de iniciação científica dos candidatos como parte dos critérios internos da seleção.
- Créditos: No momento de início do intercâmbio, os alunos deverão ter acumulado no mínimo 20% e no máximo 80% dos créditos de seu Curso.
- Língua: proficiência na língua da Universidade de destino ou em inglês.

1.2. Universidades de Destino

As Instituições de destino dos candidatos devem ser preferencialmente aquelas classificadas entre as primeiras 350 colocações em um dos rankings QS, THE e Shanghai JiaoTong University, e deverão ter convênio de cooperação acadêmica com a USP ou

com a Unidade, firmados nos últimos 10 anos. Outros destinos poderão ser aprovados pela Comissão coordenadora se devidamente justificados. As Unidades que decidam encaminhar alunos para universidades ou institutos que ainda não dispõem de convênios com a USP ou a Unidade, poderão providenciar a assinatura do convênio até o momento da submissão da candidatura do aluno à Comissão Coordenadora.

1.3. Homologação das candidaturas

As Unidades deverão proceder à seleção dos candidatos no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 9 de abril de 2012, encaminhando os nomes dos selecionados à Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas para homologação, acompanhados dos seguintes documentos:

- Informação quanto ao convênio específico com a Universidade de destino do candidato selecionado, indicando o prazo de vigência;
- Carta de aceitação da Universidade de destino;
- Comprovante de proficiência do candidato selecionado na língua da Universidade de destino ou em inglês.

2. Bolsas Empreendedorismo

Serão disponibilizadas 150 bolsas para estágios com duração de 2 a 6 meses, com o objetivo de expor os estudantes de graduação da USP a estudos e treinamento no exterior sob supervisão, visando estímulo ao desenvolvimento da inovação tecnológica e ao empreendedorismo. Para todos os bolsistas será necessário apresentar o comprovante de proficiência na língua da instituição de destino ou em inglês.

As bolsas serão distribuídas em quatro grupos, consoante a forma de seleção e entidades de destino: 50 bolsas serão destinadas a estágios em instituição de ensino ou pesquisa no exterior (universidades e institutos), onde o aluno participará de atividades de inovação sediadas em laboratórios, em projetos de pesquisa com interação universidade-empresa ou em atividades de gerenciamento da inovação produzida na Instituição (agências locais de Inovação ou oficinas de inovação); 50 Bolsas para estágios em empresas de pequeno e médio porte no exterior, ligadas a centros tecnológicos, a parques tecnológicos, ou a empresas incubadas nascentes; 20 bolsas para estágios em instituições acadêmicas e participação em Olimpíada Internacional de Inovação (em 2012, o evento se realiza em Hong Kong); e 30 bolsas para estágio em instituição de ensino e pesquisa ou em empresas envolvidas em temas prioritários para a inovação no Estado de São Paulo (no ano de 2012, os setores prioritários são: o Têxtil, o de Petróleo, o de Gás, o de Inovação na Área da Saúde Humana e Animal, e o de Inovação Social).

As chamadas para cada grupo de bolsas serão realizadas pela Agência USP de Inovação, abertas a todas as Unidades da USP, em abril de 2012, sendo os candidatos escolhidos por comissões ad hoc propostas pela Agência e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, e as candidaturas homologadas pela Comissão Coordenadora do Programa. Cada chamada enunciará os critérios e condições específicas de cada grupo de bolsas.

ANEXO

Tabela de distribuição do número de Bolsas Mérito Acadêmico por Unidade

Unidade	Nº de Bolsas
Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH)	52
Escola de Comunicações e Artes (ECA)	29
Escola de Enfermagem (EE)	14
Escola de Educação Física e Esporte (EEFE)	9
Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (EEFERP)	6
Escola de Engenharia de Lorena (EEL)	16
Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (EERP)	20
Escola de Engenharia de São Carlos (EESC)	42
Escola Politécnica (EP)	62
Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (ESALQ)	42
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU)	25
Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF)	13
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto (FCFRP)	19
Faculdade de Direito (FD)	25
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP)	7
Faculdade de Educação (FE)	12
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA)	40
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEARP)	16
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP)	27
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH)	99
Faculdade de Medicina (FM)	26
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)	25
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ)	13
Faculdade de Odontologia (FO)	16
Faculdade de Odontologia de Bauru (FOB)	13
Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP)	13
Faculdade de Saúde Pública (FSP)	8
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA)	23
Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (IAG)	8
Instituto de Arquitetura e Urbanismo (IAU)	4
Instituto de Biociências (IB)	6
Instituto de Ciências Biomédicas (ICB)	5
Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC)	19
Instituto de Física (IF)	22
Instituto de Física de São Carlos (IFSC)	8
Instituto de Geociências (IGc)	9
Instituto de Matemática e Estatística (IME)	19
Instituto Oceanográfico (IO)	7
Instituto de Psicologia (IP)	9
Instituto de Química (IQ)	16
Instituto de Química de São Carlos (IQSC)	12
Instituto de Relações Internacionais (IRI)	5
EESC/ICMC (Programa Conjunto)	4
FFCLRP/FEARP (Programa Conjunto)	4
FFCLRP/FMRP (Programa Conjunto)	3
INTER LIC. SÃO CARLOS (Programa Conjunto)	4
TOTAL	876

Obs.: Para cálculo do número de Bolsas, levou-se em conta o número de alunos de graduação matriculados na Unidade, a existência de Programas de Duplo Diploma na Unidade e o número total de estudantes com bolsas de Iniciação Científica na Unidade.